

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



Câmara Municipal de Caravelas

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2017.

“EXONERA SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, a
Senhora Maria Antônia Nascimento;

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

Tel.: (73) 3297-1893

Praça Teófilo Otoni, 182 - Centro - CARAVELAS-BA - CEP 45.900-000 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1419BBB9A671A8E13DB7B9A0AE7439C

Câmara Municipal de Caravelas



Câmara Municipal de Caravelas

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2017.

“NOMEIA SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Anderson Lima Araújo, ao cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR;

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

Tel.: (73) 3297-1893

Praça Teófilo Otoni, 182 - Centro - CARAVELAS-BA - CEP 45.900-000 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



Câmara Municipal de Caravelas

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2017.

“NOMEIA SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora Rosana de Freitas Santos, ao cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO;

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidente

Tel.: (73) 3297-1893

Praça Teófilo Otoni, 182 - Centro - CARAVELAS-BA - CEP 45.900-000 - CNPJ: 04.220.254/0001-76